

Ata da 18ª Sessão Ordinária, 2º Período da Primeira Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Presidente: Mauro do Socorro Afencar Cruz

Vice-Presidente: Eduardo Gomes Wechsler

1º Secretário: José Gleybson Flores Neto

2º Secretário: Walber Queiroz de Negreiros

Por vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 11 horas e 39 minutos reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Juiz de Fora. Sob a presidência do Vereador Mauro Afencar que saudou os presentes e os internautas, logo após justificou o atraso do início da Sessão em razão da participação da 1ª Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, em adição a uma reunião solicitada pelo Prefeito Municipal, dada a complexidade e importância das matérias que serão analisadas no presente dia. Solicitou ao 1º Secretário, Ver. José Gleybson Neto, que procedesse a verificação da presença dos nobres Edis, constatando a presença: Vera. Luíza do Kekinha; Vera. Professora Leila; Ver. Geraldo da Sereia; Ver. Junior Cearense; Ver. Naldão do povo; Ver. José Maria, Ver. Rogerinho do Praial; Ver. Eduardo Wechsler; Ver. Walber Negreiros; Ver. Gleybson Neto e o Ver. Presidente Mauro Afencar. Verificado a existência de quórum regimental, sob as bênçãos de Deus, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e em nome do povo juizoforense, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Ato contínuo, solicitou ao 2º Secretário, Walber Negreiros, a leitura da ata da Sessão preterita. Após

a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo manifestação, em seguida pôs em votação, sendo aprovada em unanimidade. Dando continuidade, franqueou a palavra aos Vereadores para o uso da tribuna, todos se manifestaram. Em seguida, passou-se a leitura da Ordem do dia pelo 1º Secretário: PROJETO DE LEI Nº 008/2025: "Cria os componentes do Município de Jurum, Estado do Paraná do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências";

Os vetos total ao PROJETO DE LEI Nº 001/2025: que

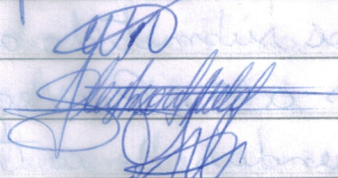
"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orcamentaria para o exercício de 2026 e dá outras providências - LDO 2026"

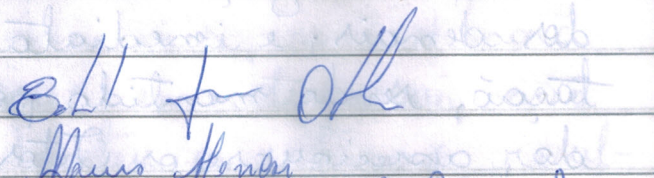
Voto Total as Emendas de autoria do Ver. Eduardo Ochster: a EMENDA ADITIVA - EA nº 06/2025 incluiu como meta - Aquisição e implantação de máquina de hemodiálise, com a infraestrutura necessária para funcionamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ampliar o acesso ao tratamento renal no município; EA nº 08/2025 incluiu como meta - Disponibilização de transporte escolar universitário para estudantes residentes em Jurum que frequentam instituições de ensino superior no Município de Capitão Poço, com rotas fixas e horários regulares; EA nº 09/2025 incluiu como meta - Garantir a adesão e manutenção do Programa Melhor em Casa, instituído pelo Ministério da Saúde, com a devida contrapartida do município para cus-

teio de transporte, combustível, alimentação e demais despesas logísticas necessárias ao pleno funcionamento das equipes multiprofissionais de atenção domiciliar (EMAD e EMAP). Voto Total a EMENDA ADITIVA nº 01/2025, de autoria do Ver. Francisco Reginal O. Silva que inclui como meta - Implantação e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), com especial atenção a localidade da Vila Joqueira, no Município de Jurém / PA. Voto Total as Emendas de autoria do Ver. Mauro Afencar: EMENDA ADITIVA nº 06/2025 inclui como meta - Efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos da legislação federal vigente; EA nº 07/2025 inclui como meta - Concessão de auxílio locomoção aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE); EA nº 08/2025 inclui como meta - Aquisição de Unidade Móvel de castração de cães e gatos - Castramóvel, para ações de controle populacional, prevenção de zoonoses e bem-estar animal, todas acrescentam metas no anexo de metas e prioridades. Após contínuo, o presidente com anuência unânime do plenário dispensou a leitura parcial das matérias e seus pareceres, sem demora colocou a PL N° 008/2025 em discussão, não havendo discussão, submeteu a votação, resultando na aprovação de maneira unânime em 1º Turno. O resultado foi definido sem a necessidade de voto de desempate do presidente. Passou-se a apreciação dos Setes Votos a PL nº 001/2025, o 1º Secretário os leu um por um,

em seguida o Presidente franqueou a tribuna para a defesa da emenda pelo autor. Ressalta-se que a votação dos Vetos foi realizada segundo o Regimento Interno, por escrutínio secreto, feita com cédulas impressas, recolhidas em urna, à vista do Plenário. Ademais, conta-se com votação qualificada, por tanto contabilizou-se o voto do Presidente. Seguiu-se a apreciação em plenário dos Vetos às emendas de autoria do Ver. Eduardo Detsler: Veto Total à Emenda Aditiva nº 08/2025, o autor se posicionou pela rejeição ao veto, aberto o momento de discussão, não houve manifestações, e colocado em votação, o veto foi rejeitado por 6 votos a 5. Veto Total à E.A. nº 06/2025, o autor se posicionou pela manutenção do veto, logo após o presidente deu por aberta o momento de discussão, não houve manifestação, colocou em votação, o veto foi mantido por 8 votos a 3. Veto Total à E.A. nº 09/2025, o autor se posicionou pela rejeição, aberto o momento de discussão, não houve manifestações, submetido a votação, o veto foi mantido por 6 votos a 5. Na sequência, tratou-se do Veto Total da Emenda Aditiva nº 001/2025 de autoria do Ver. Francisco Reginaldo Silva, que se posicionou pela rejeição do veto, não houve contribuições dos demais, e imediatamente foi submetido a votação, sendo mantido por 6 votos a 5. Prosseguindo, apreciou-se os Vetos das emendas de autoria do Ver. Mauro Pfreffer: Emenda Aditiva nº 06/2025, o autor se posicionou pela rejeição do veto, logo após o presidente deu por aberta o momento de discussão, manifestaram-se os presentes; colocou em votação, findando na rejeição do veto por 8

a 3. E.A. nº 07/2025, o autor se posicionou favorável a manutenção do veto, aberto o momento de discussão, não houve manifestações, submetido a votação, foi mantido por 7 votos a 4. E.A. nº 08/2025, o autor se pela manutenção do veto, logo após o presidente abriu o momento de discussão, ausente de manifestações, submeteu a votação, o veto foi mantido por 9 votos a 2. Ressalta-se que foi alcançado o veto qualificador por maioria absoluta no placar de votação de todos os vetos. Logo após, retornou-se a apreciação da Ph N° 008/2025 em sessão de 2º Turno, o presidente edeou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade, o presidente não precisou exercer o voto de desempate. Cumprida a Ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra aos Parlamentares para as considerações finais. Logo depois encerrou a presente Sessão Ordinária às 14 horas e 57 minutos, que para constar eu, WALBER LUENITON DE NEGREIROS, 2º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, e os demais parlamentares presentes.


 Gualdo L. Santos


 Rolley